

## TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: PGFN DIVULGA CRIAÇÃO DE GRUPO PARA CLASSIFICAR DÉBITOS

Prezados clientes,

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN anunciou a formação de um grupo voltado à classificação de créditos inscritos na dívida ativa da União. Apesar da classificação já ser feita, como previsto na Portaria nº 203, de junho de 2017, esse novo grupo levará em conta **critérios complementares** para tal classificação.

Dentre os critérios abrangidos, estão (i) a liquidez das garantias e (ii) os parcelamentos ativos. Em relação às características dos devedores, a PGFN levará em consideração (i) a capacidade de pagamento, (ii) o endividamento total, e (iii) o histórico de adimplemento.

Além da capacidade de criação de um novo modelo para a classificação de créditos, o grupo poderá aprimorar a metodologia existente para o controle de registros contábeis e dos ajustes relacionados às perdas de créditos estimadas.

Com a intenção de manter um equilíbrio entre as empresas devedoras em pior situação e as empresas devedoras saudáveis, com maior chance de recuperação de créditos, haverá uma classificação de A até D, sendo A as com maior probabilidade de recuperação, e D atribuída a créditos considerados “irrecuperáveis”.

O grupo poderá ser encontrado no âmbito do Laboratório de Ciência de Dados (LAB-DATA) da Procuradoria-Geral Adjunta de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS.

Para maiores informações, contatar os Drs. Felipe Renault (RJ), Gustavo da Gama (RJ) ou Tadeu Puretz (RJ) nos e-mails: [f.renault@rplaw.com.br](mailto:f.renault@rplaw.com.br), [g.gama@rplaw.com.br](mailto:g.gama@rplaw.com.br), e [t.puretz@rplaw.com.br](mailto:t.puretz@rplaw.com.br).